



ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR CÓDIGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 29 DO EDITAL Nº 26 / 2021, DESTINADO AO
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO
DEPARTAMENTO de Direito Privado DA
UNIDADE ACADÊMICA Faculdade de Direito, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS Juiz de Fora

Às 8:30 horas do dia 27 de abril de 2022, no(a)
 secretaria da Faculdade de Direito

procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural localizado na secretaria da Faculdade de Direito

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO	KONE PRIETO FURTUNATO CESÁRIO	RENATO CÉSAR CARDOSO	MÉDIA ARITMÉTICA
mb7geyqa	4,00	4,00	4,00	4,00
cjghsrfq	9,00	9,00	9,00	9,00
dtdxymxk	7,00	7,00	7,00	7,00
cl65qqv3	5,50	5,50	5,50	5,50
cbahhntg	5,00	5,00	5,00	5,00
ft7fnulu	4,00	4,00	4,00	4,00
jakedwbp	4,00	4,00	4,00	4,00
rgmjppjr	5,00	5,00	5,00	5,00
r5xbgskj	4,50	4,50	4,50	4,50

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).

[Handwritten signature]